

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	1 - A	2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4061/2024-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo SEMAD-20241588020, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868781-07.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente da percepção do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços, símbolo DD, ao servidor ANDRE LUIS DA SILVEIRA GOMES, matrícula nº. 32.097-8, Arquiteto, D-005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4060/2024-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241574348, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826100-22.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora SARA SOARES DE SOUZA SOLANO, matrícula nº. 72.703-7, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4051/2024-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241585390, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825843-94.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, ao servidor KAMILA DA SILVA CHAVES, 73.351-0, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4041/2024-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241585900, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869486-39.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor MARIA DA PENHA MATOS LIMA, matrícula nº. 72.935-0, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PROCESSO SRP Nº 20240203935 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.003/2024 - SEMAD

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais (lâminas, coletores, etc), para Secretaria Municipal de Saúde de Natal, órgão integrante da Administração Direta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 90.003/2024 - SEMAD.

Empresa: MG35 Atacado da Saúde LTDA; CNPJ: 39.239.472/0001-37; Fone: (41) 3542-1148 E-mail: licitacao@zerbinomedical.com.br ; End: Rua Desembargador Cid Campelo, nº 6598, Loja 08, Cond. Logístico CÍC CD, Curitiba/PR – CEP: 81.250-510; Dados Bancário: Banco do Brasil; AG: 3041-4 / C/C: 33878-8.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$
34	Adaptador de agulha para coleta de sangue à vacuo, holder com botão para descartar da agulha. Marca: Uniqmed	Unid	250	29,00

Natal (RN), 31 de outubro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.014/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240177136-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos de Controle Especial da Portaria nº 344/98.

Adjudicatário: UNI HOSPITALAR LTDA, - CNPJ: 07.484.373/0001-24, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Ácido Valpróico 250 mg	750.000	Comprimido	0,31
3	Ácido Valpróico 500 mg	870.000	Comprimido	0,65

Adjudicatário: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 08.778.201/0001-26, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
2	Ácido Valpróico 250 mg/5mL - Xarope 100 mL	15.000	Frasco	5,2000
4	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	870.000	Comprimido	0,0390
9	Bupropiona 150 mg	150.000	Comprimido	0,3600
11	Carbamazepina 200 mg	1.300.000	Comprimido	0,1570
13	Carbonato de lítio 300 mg	1.000.000	Comprimido	0,2170
16	Clonazepam 2 mg	900.000	Comprimido	0,0476
17	Clonazepam 2,5 mg/mL - Solução oral 20 mL	9.000	Frasco	1,9200
23	Diazepam 10 mg	900.000	Comprimido	0,0420
24	Diazepam 5 mg	440.000	Comprimido	0,0420
28	Escitalopram, oxalato 10mg	430.000	Comprimido	0,1060
32	Fenobarbital 100 mg	430.000	Comprimido	0,1200
37	Flumazenil 0,1 mg/mL - 5mL	2.200	Ampola	5,5900
44	Levomepromazina 100mg	430.000	Comprimido	0,6000
48	Midazolam 5 mg/mL - 10 mL	12.000	Ampola	2,7800

Adjudicatário: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
5	Amitriptilina, cloridrato 75 mg	7.500	Comprimido	0,52

Adjudicatário: PHARMAPLUS LTDA- CNPJ: 03.817.043/0001-52, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
6	Biperideno, cloridrato 2 mg	580.000	Comprimido	0,25
19	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	430.000	Comprimido	0,27